



Interpelação Escrita

A Administração está sempre a realçar que dá importância à gestão dos funcionários públicos e tem afirmado que vai aperfeiçoar o regime da Função Pública e definir o regime de queixa e conciliação dos funcionários públicos. Mas, actualmente, caso um funcionário público queira apresentar queixa contra o seu serviço, e para este efeito se dirija à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (SAFP) ou ao Comissariado contra a Corrupção (CCAC), o respectivo processo pode acabar por ser remetido ao serviço onde este trabalha, surgindo assim o fenómeno irrazoável de “investigar-se a si próprio.”

Nas LAG para 2013, o Governo, ao fazer o balanço das acções governativas do ano de 2012, referiu que tinha iniciado o aperfeiçoamento do mecanismo de conciliação e tratamento de queixas dos trabalhadores da Função Pública e elaborado o respectivo projecto. Anunciou ainda: *“Em 2013, serão realizadas acções de consulta sobre o regime de queixa e conciliação dos funcionários e elaborado o respectivo documento normativo sobre o mecanismo de queixa e conciliação dos trabalhadores da função pública”*, só que não se viu mais nenhuma notícia sobre este assunto. Segundo o relatório das LAG para 2014, lançado no passado mês de Novembro, o Governo, ao fazer o balanço das acções governativas do ano de 2013, revelou: *“Elaborámos o projecto do regime de queixa e conciliação dos trabalhadores dos serviços públicos, com*



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

vista a assistir estas entidades na resolução de forma eficaz das queixas do pessoal, a promover o diálogo interno e a elevar o nível de desempenho. Em 2014, impulsionaremos o regime centralizado de conciliação dos funcionários públicos, recorrendo a meios de conciliação para resolver, de forma justa e imparcial, os problemas de trabalho e as queixas apresentadas pelo pessoal dos organismos públicos, promovendo o mútuo diálogo e tolerância entre os trabalhadores e serviços e resolvendo atempadamente os problemas”.

O Governo já falou muitas vezes do aperfeiçoamento da gestão e do regime de queixa e conciliação dos trabalhadores dos serviços públicos nos últimos relatórios das LAG, só que ainda nada concretizou. Se as autoridades conseguirem lançar este regime em 2014, mesmo assim, demoraram três anos a resolver um assunto que tem a ver com a apresentação de queixa por parte dos funcionários públicos, e que já passou de regime de queixa e reconciliação para mecanismo centralizado de conciliação. Ora, não podemos aplaudir a eficácia dos serviços públicos.

Para aumentar a eficácia administrativa e concretizar, quanto antes, as Linhas de Acção Governativa, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Segundo o relatório das LAG, o regime de queixa e conciliação dos trabalhadores dos serviços públicos já foi alvo de consulta e o respectivo projecto também já foi elaborado em 2013. Então, quanto a estas tarefas, qual é o seu andamento? Neste ano, em que mês os serviços jurídicos da



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

- administração vão promover o regime centralizado de conciliação dos funcionários públicos?
2. O Governo pretende recorrer ao regime centralizado de conciliação dos funcionários públicos para tratar das queixas. Vai ser criado um serviço específico para o efeito? Quais são os poderes e deveres que irão competir a este serviço?
 3. Com vista a evitar que os colegas e superiores se vinguem do queixoso, como é que o regime centralizado de conciliação dos funcionários públicos pode salvaguardar os dados pessoais dos funcionários que apresentarem queixas?

9 de Janeiro de 2014

A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM

Chan Melinda Mei Yi